



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 152/2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a Proposta de Construção de 01 (um) Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV para Implantação na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 237ª Reunião (186ª Ordinária), realizada no dia 24.09.2012 e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.612, de 17.11.2011, que instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite – cujo objetivo é promover a cidadania, fortalecer a participação da pessoa com deficiência na sociedade, incentivando sua autonomia, eliminando barreiras e permitindo o acesso e o usufruto em bases iguais, aos bens e aos serviços disponíveis a toda a população;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 24147/2012-SUSAM, que trata do encaminhamento da proposta de construção de 01(um) centro Especializado em Reabilitação Tipo IV para implantação na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o valor da proposta é de R\$ 5.263.157,90 (Cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos), sendo R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) recursos do Ministério da Saúde e R\$ 263.157,90 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos) contrapartida do Estado;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **José Rodrigues**, tendo em vista a importância relevante que o Centro Especializado em Reabilitação prestará com a implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Amazonas.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta de Construção de 01 (um) Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV para Implantação na Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de setembro de 2012.

  
**Ildnav Mangueira Trajano**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 152/2012 datada de 24 de setembro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde